



DELIBERAÇÃO Nº 096/2012 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 45/2011 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Criança: Investindo e Recriando o Amanhã II” no Banco de Projetos;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em 23 de novembro de 2012;

DELIBERA

Art.1º - Pela aprovação do Plano de Aplicação do projeto “Criança: Investindo e Recriando o Amanhã II” no valor de R\$ 108.664,63.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de novembro de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**